Prefeitura Municipal de Alta Floresta

ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO PREFEITO

OK

LEI Nº 269/90.

Súmula: DÁ NOVAS DENOMINAÇÕES ÀS RUAS, AVENIDAS E AO SETOR, DO ATUAL SETOR NW-1, DESTA CIDADE.

A Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais aprovou, e eu **ELOI LUIZ DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei...

Artigo 1º - Passa o atual Setor NW-1, a denominar-se BAIRRO CIDADE BELA.

§ 1º - As ruas e avenidas do setor terá as seguintes denominações:

I - Avenida NW-1-A, denominar-se-à Avenida Jucelino Kubitschek;

II - Rua NW-1-Z, denominar-se-à Rua Júlio Prestes;

III - Rua NW-1-A1, denominar-se à Rua Floriano Peixoto;

IV - Rua NW-1-A2, denominar-se-à Rua José Garibaldi;

V - Rua NW-1-A3, denominar-se-à Rua Visconde Rio Branco;

VI - Rua NW-1-A4, denominar-se-à Rua Libero Badaró;

VII - Rua NW-1-A5, denominar-se-à Rua Rui Barbosa;

VIII - Rua NW-1-A6, denominar-se-à Rua Machado de Assis;

IX - Rua NW-1-A7, denominar-se-à Rua João Batista;

X - Rua NW-1-A8, denominar-se-à Rua Ademar de Barros;

XI - Rua NW-1-A9, denominar-se-à Rua Vitória Furlani da Riva;

XII - Rua NW-1-A10, denominar-se-à Rua Saldanha da Gama;

XIII - Rua NW-1-A11, denominar-se-à Rua Joaquim Félix Godoy;

XIV - Rua NW-1-A13, denominar-se-à Rua Princesa Izabel;

XV - Avenida NW-1B, denominar-se-à Avenida Presidente Getulio Vargas;

XVI - Rua NW-1-B1, denominar-se-à Rua Osvaldo Cruz;

XVII - Rua NW-1-B2, denominar-se-à Rua Augusto Ruschi;

XVIII - Rua NW-1-B3, denominar-se-à Rua José do Patrocino;

XIX - Rua NW-1-B4, denominar-se-à Rua Benjamim Constant;

.../...

XX - Avenida NW-1-C, denominar-se-à Avenida Castelo Branco;
XXI - Rua NW-1-C1, denominar-se-à Rua Manoel Nogueira;
XXII - Rua NW-1-C2, denominar-se-à Rua Carlos Augusto Brito Barros;
XXIII - Rua NW-1-C3, denominar-se-à Rua Padre Manoel da Nobrega;
XXIV - Rua NW-1-C4, denominar-se-à Rua Carlos Chagas;
XXV - Rua NW-1-C5, denominar-se-à Rua José Bonifacio de Andrade;
XXVI - Rua NW-1-BC, denominar-se-à Rua Francisco Alves;
XXVII - Rua NW-1- 1, denominar-se-à Rua Pedro Alvares Cabral;
XXVIII - Rua NW-1- 2, denominar-se-à Rua Joaquim Nabuco;
XXIX - Rua NW-1- 3, denominar-se-à Rua Tiradentes;
XXX - Via NW-1- denominar-se-à Via Marechal Deodoro da Fonseca;
§ 2º - O Poder Executivo, no prazo de sessenta dias, dará respectivas numerações às residências já existentes, bem como aos lotes não habitados.

Artigo 2º - Cabe ainda ao Poder Executivo, no prazo previsto no § 2º do artigo anterior, a afixação de placas indentificativas, em lugares visíveis, das novas denominações.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT.
Em, 25 de maio de 1990.

ELOI LUIZ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal